

## COMISSÃO DE TURISMO

### REQUERIMENTO Nº , DE 2022

(Do Sr. RODRIGO COELHO)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o potencial turístico e comemorar os 50 Anos do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública com a finalidade de debater o potencial turístico e comemorar os 50 Anos do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville

### JUSTIFICAÇÃO

O Museu Arqueológico de Sambaqui comemora, no presente ano, seu aniversário de 50 anos. Com a finalidade de prestarmos uma merecida homenagem à instituição, apresentamos o presente requerimento, que também tem o objetivo de abrir um debate sobre a adequada exploração de seu potencial turístico.

O museu foi inaugurado em 1969, mas apenas em 1972 passou a realizar suas atividades na atual sede. Inicialmente, o museu contava com um acervo obtido por meio da compra de uma coleção particular de artefatos originários de sambaquis. Entretanto, atualmente, além da natural atividade de exposição de artefatos ao público, o museu também tem a relevante atividade de preservar e explorar os sambaquis da região, além de se empenhar em disseminar conhecimento sobre o tema junto à comunidade.



Os sambaquis são formações artificiais decorrentes da ação de povos antigos que concentravam em um só local o descarte de materiais ou mesmo a deposição de cadáveres. Essas estruturas são encontradas por toda a costa brasileira e guardam em seu interior ricas informações sobre o modo de vida dos povos que os formaram.

Ao trazer o tema a debate, esta Casa contribuirá para dar destaque não apenas aos trabalhos dos arqueólogos que oficiam no museu e nos sambaquis da região, mas, também, ao valor patrimonial dos sambaquis brasileiros, cujo desconhecimento por parte da população brasileira desfavorece a adequada exploração de seu potencial turístico.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Deputado RODRIGO COELHO



\* C D 2 2 8 7 6 0 4 8 6 0 0 0 \*

